



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2022 -CREDENCIAMENTO
Nº. 02/2022**

Data: 11 de novembro de 2022

Horário: 08h00min (sete horas)

Licitação Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2022 - Credenciamento nº 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO DISTRITO DE CONSELVAN, RELACIONADOS NO ANEXO I, CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS, CONFORME ROTINA ADOTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública (fase interna) para análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, apresentados pela empresa participante do certame acima epigrafado, sendo a empresa **INSTITUTO SUPERA DE FISIOTERAPIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 32.682.101/0001-86**.

A Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 14.759/2022 iniciou a fase de credenciamento da licitante. A Comissão de Licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação da licitante e constatou que a empresa **INSTITUTO SUPERA DE FISIOTERAPIA LTDA** não apresentou os itens solicitados no edital conforme segue:

Item 8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Item 8.3.1 - Alvará de localização e funcionamento vigente;

Item 8.3.3 - Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde –SCNES;

Item 8.3.4 - Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

Item 8.3.6 - Registro do Responsável Técnico pelo serviço de fisioterapia no respectivo Conselho Profissional; (apenas cópia)

Item 8.3.7 - Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pelo serviço;



Item 8.3.9 - Declaração da interessada, datada e assinada indicando o percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares e convênios com terceiros (discriminar convênios) e disponíveis para o SUS;

Item 8.4.1 - Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93, conforme modelo;

Item 8.4.2 - Declaração informando o horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS bem como o horário dos profissionais disponibilizado à clientela do SUS, emitido pelo responsável legal, (não esquecendo as pausa e intervalos);

Nesse sentido, em atendimento ao item **11 do Edital**, fica a empresa **INSTITUTO SUPERA DE FISIOTERAPIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 32.682.101/0001-86**, **NOTIFICADA** das constatações feitas por esta Comissão Permanente de Licitação para, caso queira, realizar as correções necessárias para posteriormente ser considerada credenciada pelo município no Credenciamento nº 02/2022, senão vejamos:

11.1. Por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta, ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu.

11.2. Estejam inadimplentes com as obrigações assumidas junto aos órgãos fiscalizadores da atividade sejam financeiras ou de registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo.

11.3. Deixarem de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para posterior ciência aos interessados.

Aripuanã - MT, 11 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação:



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

Sidnei Pereira de Souza Junior

Secretário

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro Equipe de Apoio

Elen Cristina S. Macedo

Sidnei

Maria Gabriele